



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.808 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Heitor Antonio da Silva.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Heitor Antonio da Silva, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

MARCIO LUIS MARQUES GUIMARÃES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 19.04.2023 – HORA H